

# Ascensão, Cruz, Costa & Associados - S.r.o.c., Lda.

*Sociedade de revisores oficiais de contas*

AO  
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE  
LARGO DE S. JOÃO  
2894-001 ALCOCHETE

**Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2019**

Lisboa, 9 de junho de 2020

## Introdução

1. O presente parecer é emitido na sequência do trabalho que desenvolvemos no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do **Município de Alcochete**, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) nº 2 do artigo 77 da Lei 73/2013 de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).
2. Em resultado do nosso trabalho, e no exercício das nossas competências, emitimos a certificação legal de contas que inclui uma reserva e duas ênfases, sobre a informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2019, a apresentar ao Órgão Deliberativo do Município.

## Procedimentos efetuados

3. O exame às contas do Município relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.
4. Fazemos notar que, tal como se esclarece na certificação legal de contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira como um todo, está ou não, isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.
5. Análise da execução do Orçamento para 2019 e o cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receitas correntes.



6. Procedimentos relativos à identificação dos aspetos materialmente relevantes da atividade do Município, nas áreas de intervenção e estrutura implementada, bem como do sistema de informação existente subordinado ao POCAL e ao Orçamento do Estado. Para os aspetos acima referidos tivemos em conta os níveis de materialidade definidos para o efeito.
7. Apreciamos a adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município.

## **Relato**

8. Em resultado das verificações efetuadas, que consideramos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:
  - 8.1 Os assuntos não materiais, e que não afetam a nossa opinião, mas carecem de ser regularizados e ou monitorizados, estão descritos na nossa carta de recomendações que se anexa.
  - 8.2 As demonstrações financeiras, o anexo, a prestação de contas e os restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2019 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no POCAL
  - 8.3 Da análise e testes efetuados aos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento, o que nos permite emitir opinião sobre os mesmos.
  - 8.4 Até à presente data ainda não tínhamos recebido as confirmações bancárias do BCP e do Santander, tratando-se de contas sem movimento.
  - 8.5 Dadas as especificidades dos clientes não foram efetuadas circularizações de saldos pelo que os saldo em aberto foram analisados através de procedimentos alternativos.
  - 8.6 Em 31.12.2019, o saldo dos clientes relativos ao fornecimento Água, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos ascendia a 779.721,22 euros, o qual tem uma provisão associada, por risco de cobrança e mora no montante de 472.490,89 euros, o que origina um saldo líquido de 307.230,33 euros. Do saldo de clientes, até à presente data já tinham sido recebidos 278.400,59 euros.
  - 8.7 Os saldos de fornecedores foram circularizados em 100% do saldo em aberto. Foi obtido um número razoável de confirmações que, apesar de apresentarem algumas divergências, foram devidamente conferidas e esclarecidas.
  - 8.8 Obtivemos confirmação de saldo da Simarsul a qual foi devidamente reconciliada sendo que as pequenas divergências são explicadas por especializações de gastos relativos a gastos incorridos cujas faturas ainda não tinham sido rececionadas.
  - 8.9 De acordo com a informação dos advogados da Município, existe um contencioso com a Simarsul, em que esta reclama pela via judicial, os créditos vencidos no montante de 2.909.347,71 euros (saldo registado em fornecedores c/c). Acresce que em dezembro de 2018, sobre o contrato que deu origem aos referidos créditos, o Município deu entrada, no TAF de Almada, de uma ação administrativa sobre a Simarsul, destinada à modificação do "Contrato de recolha de efluentes",



por desacordo relativo aos montantes faturados, sendo expectável que os valores peticionados possam ser substancialmente reduzidos, em função da procedência dos argumentos do Município, com uma redução no preço da tarifa não inferior a 40%.

- 8.10 A Confirmação de saldos, relativa às especializações de juros efetuadas pela Simarsul, em relação à especialização de juros efetuada pelo Município para o efeito, apresenta divergências, que foram devidamente reconciliadas e se justificam pelo uso, nos cálculos, de taxas de juro diferentes das acordadas. A Simarsul nos seus cálculos utiliza uma taxa de juro comercial enquanto que o Município utiliza a taxa de juro de mora aplicável às dividas ao estado. Acresce que a Simarsul, no seu saldo das especializações de juros, ainda inclui o montante de 239.357,67 euros de juros que o Município já pagou através de Ofício, por via da execução do Processo 34/174.8 BALM/2019, juros que até à presente data a Simarsul não contestou.
- 8.11 Neste exercício, por conta da dívida à Simarsul, foram pagos 1.292.528,56 euros, dos quais, 965.616,20 euros dizem respeito a capital e 326.912,36 euros dizem respeito a juros.
- 8.12 Os juros especializados no exercício, relativos às dividas vencidas à Simarsul ascendem a 271.949,49 euros e foram registados em aumento de provisões em resultados extraordinários.
- 8.13 Foi obtida confirmação de saldos da Câmara Municipal do Montijo cujo crédito em aberto ascende a 278.164,33 euros. Este crédito também se encontra em contencioso e de acordo com a opinião dos advogados admite-se que o valor peticionado possa improceder na totalidade.
- 8.14 Os financiamentos bancários passaram de 3.078.703,28 euros em 31.12.2018, para 3.814.341,18 euros em 31.12.2019, pelo que se regista um aumento de 753.637,90 euros.
- 8.15 Das dividas a instituições de crédito no montante de 3.814.341,18 euros, 405.239,82 euros, vencem-se a curto prazo e 3.409.101,36 euros a longo prazo.
- 8.16 Os acréscimos de proveitos no montante de 4.832.300,50 euros dizem respeito, na sua quase totalidade, à especialização do IMI, IMT e IUC a receber no exercício de 2020.
- 8.17 Os encargos com férias estão contabilizados de acordo com as responsabilidades vencidas.
- 8.18 Os Subsídios ao investimento registados em proveitos diferidos dizem respeito a bens do imobilizado cujo montante vai sendo regularizado à medida em que ocorrem as amortizações do exercício.
- 8.19 Verifica-se que no exercício, foi efetuado um grande esforço para o reconhecimento dos ativos que não se encontravam em balanço, nomeadamente pelo reconhecimento nas contas do imobilizado, da rede de abastecimento de água e drenagens de águas residuais e domésticas, assim com foram transferidos outros ativos que se encontravam em curso, para operacionais, o que justificou os movimentos abaixo nas contas de imobilizado e nos fundos próprios.
- 8.20 Neste sentido, foram transferidos de bens de domínio público em curso para bens operacionais e sujeitos a depreciação o montante de 5.430.918,93 euros, sendo estes compostos por arruamentos e repavimentações, registo de rede de águas e esgotos entre outros.



- 8.21 De acordos com os estudos técnicos de avaliação e com base nos alvarás de loteamento, foram reconhecidos investimentos financeiros, infraestruturas, no montante bruto de 586.028,57 euros e amortizações extraordinárias, reportadas à data do funcionamento das infraestruturas no montante de 313.665,26 euros o que originou uma variação positiva nos fundos patrimoniais no montante de 272.363,31 euros (586,028,57 euros registados a crédito na conta 578 - Cedências de alvará e 313,665,26 euros a débito da conta 59 - Resultados transitados).
- 8.22 De acordos com os estudos técnicos de avaliação da rede de abastecimento de água e drenagens de águas residuais e domésticas, foram reconhecidos bens de domínio publico, relativos aquelas redes no montante bruto de 8.824.768,70 euros e amortizações extraordinárias reportadas à data do funcionamento daqueles equipamentos no montante de 2.439.374,68 euros o que originou uma variação positiva nos fundos patrimoniais no montante de 6.385.394,02 euros (8.824.768.70 euros registados a crédito na conta 51 - Património e 2.439.374,68 euros registados a débito na conta 51 - Património, relativos às amortizações extraordinárias).
- 8.23 De acordos com os estudos técnicos de avaliação e com base nos alvarás de loteamento, foram reconhecidos bens de domínio publico (caminhos municipais ,espaços verdes, ruas dentro dos loteamentos), no montante bruto de 3.346.279,22 euros e amortizações extraordinárias reportadas à data do funcionamento daqueles equipamentos no montante de 3.273.280,16 euros o que originou uma variação positiva nos fundos patrimoniais no montante de 72.999,06 euros (3.346.279,22 euros registados a crédito na conta 578 - Cedências de alvará e 3.273.280,16 euros, registados a débito da conta 59 - Resultados transitados relativos às amortizações extraordinárias),
- 8.24 Também de acordo com os estudos técnicos de avaliação e com base nos alvarás de loteamento, foram reconhecidos bens do imobilizado corpóreo, equipamento básico, no montante bruto, respetivamente de 388.830,26 euros e 101.642,86 euros relativos a amortizações extraordinárias reportadas à data do funcionamento daqueles equipamentos, o que originou uma variação positiva nos fundos patrimoniais no montante de 287.187,40 euros (388.830,26 euros registados a crédito na conta 578 - Cedências de alvará e 101.642,86 euros, relativos às amortizações extraordinárias, a débito da conta 59 - Resultados transitados).
- 8.25 Foram ainda transferidas imobilizações incorpóreas em curso, relativas a propriedade industrial, para imobilizações incorpóreas operacionais, que transitavam de exercícios anteriores, no montante de 184.225,70 euros, subseqüentemente, no próprio ano, foram amortizadas no montante de 184.207,26 euros. A amortização efetuada foi reconhecida como extraordinária por débito direto da conta 59 - Resultados de exercícios anteriores.
- 8.26 Decorrente do processo de valorização do imobilizado levado a cabo pelo Município, conforme referido nos pontos atrás, 8.21, 8.22, 8.23 e 8.24, foram registadas variações patrimoniais líquidas positivas no montante de 6.808.640,18 euros, relativos ao registo da rede de águas e saneamento básico, cedência de alvará de loteamento e outros ativos do imobilizado corpóreo e financeiro.
- 8.27 Foram ainda reconhecidos como uma variação patrimonial positiva, por crédito da conta 59 – Resultados Transitados, a regularização de subsídios ao investimento, porque as respetivas amortizações já tinham ocorrido.



8.28 Conforme deliberação do Município para a proposta de aplicação dos resultados apurados em 2018, foi reforçada a conta do património em 4.064.439,90 euros, sendo o restante, 213.917,89 euros transferido para reservas.

8.29 Conforme referido no anexo existem os seguintes imóveis por inventariar:

<b>Descrição</b>	<b>Morada</b>	<b>Descrição</b>
Parcela de Terreno ( 800 m2 )	Vale Figueira	Alcochete
Parcela de Terreno ( 9.920 m2 )	Atalaia	Alcochete
Parcela de Terreno ( 400 m2 )	Quinta da Soalheira	Alcochete
Campo de Futebol do Passil	Passil	Alcochete
Centro Comunitário do Passil	Passil	Alcochete

8.30 No exercício foi apurado um resultado líquido positivo no montante de 358.550,98 euros, em 2018 foi apurado um resultado líquido no montante de 4.278.357,79 euros, representando assim um decréscimo de 3.919.806,81 euros (-91,61%). O resultado operacional, em relação ao ano anterior registou um decréscimo de 3.153.821,58 euros (-90,61%), contribuindo fortemente para este decréscimo a descida no IMT arrecadado que passou de 4.351.008,90 euros em 2018, para 2.678.408,78 euros em 2019 (-38,44%).

8.31 Os resultados operacionais foram afetados negativamente, pela diminuição da receita cobrada dos impostos e taxas (-10,72%), dos quais sobressai o IMT (-38,44%). Contribuíram também de forma negativa, os acréscimos de gastos verificados nas seguintes rubricas: FSE (+12,19%); Transferências correntes concedidas e prestações sociais (+50,35%); Custos com pessoal (+10,46%); Amortizações e Ajustamentos do exercício (+20,18%) e correções relativas a exercícios anteriores (+284,63%). O aumento das amortizações está relacionado com o processo de valorização e reconhecimentos dos bens de domínio publico que o Município tem levado a cabo cujo impacto nas contas do imobilizado está referido nos pontos 8.20; 8.21; 8.22; e 8.23 atrás referidos

8.32 Cumpre-nos informar que apreciamos o Relatório de Gestão o qual satisfaz os requisitos legais.

### **Execução Orçamental**

9 Da análise efetuada aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, cujos valores da receita e da despesa ascendiam a 25.594.512 euros, destacamos o seguinte:

9.1 Cumriu-se com o princípio do equilíbrio orçamental previsto no Capítulo IV, do nº 40, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regras Orçamentais), tendo-se obtido as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Também a receita corrente bruta é superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, em cerca de 1.719.534,98 euros.

9.2 As taxas de execução, tal como resulta da informação publicitada, atingiram 101,59 % e 73,96 % da receita e despesa orçamentada final.

9.3 O grau de execução das receitas correntes e de capital foi de 111,56% e 56,94%, respetivamente, verificando-se, uma maior execução de rendimentos previstos e recebidos, provenientes dos

Impostos diretos relativos a IMT, IMI e Derrama, Transferências correntes, vendas de bens e serviços correntes e serviços específicos das autarquias.

9.4 O grau de execução da despesa corrente e de capital foi de 92,18% e de 42,58%, respetivamente, verificando-se uma maior execução de despesas previstas e pagas nas rubricas dos gastos com pessoal, aquisição de bens e serviços correntes e bens de capital. Foram cumpridos os compromissos do exercício.

#### **Parecer**

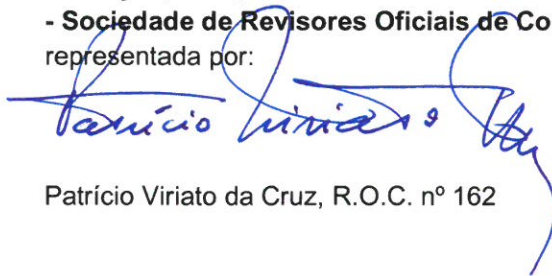
10 Face ao exposto, atento ao relatório e contas do exercício de 2019, a documentação elaborada está de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e tendo em conta o explicitado na certificação legal de contas por nós emitida, somos de opinião que os referidos documentos de prestação de contas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

Desejamos agradecer ao Executivo e aos Serviços do Município a boa colaboração que nos prestaram.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 9 junho de 2020

**Ascensão, Cruz, Costa & Associados**  
**- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
representada por:



Patrício Viriato da Cruz, R.O.C. nº 162